## Câmara Municipal de Eng<sup>o</sup> Paulo de Frontin

Protocolo nº 2950 de 24/03/25

Livro nº 02 Fls 30/34

Ass 2004 (2000)

## INDICAÇÃO Nº 137/2025

"Limpeza urbana na Avenida Antônio Maurício, na altura da antiga perfumaria."

## Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica ao Exmº Sr. José Emmanoel Rodrigues Artemenko, as necessárias providências junto à Secretaria competente, para que seja feita a "limpeza urbana na Avenida Antônio Maurício, na altura da antiga perfumaria".

A referida área encontra-se em estado de sujeira e abandono, com acumulação de lixo e entulhos, o que prejudica a estética da via e oferece riscos à saúde e segurança dos pedestres e motoristas.

Diante disso, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a realização da limpeza urbana na Avenida Antonio Mauricio, na altura da antiga perfumaria, incluindo a coleta de lixo e entulhos e a limpeza da área.

## **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimos Vereadores,

A presente indicação visa chamar a atenção da Secretaria Municipal competente para a necessidade urgente de realizar a limpeza urbana na Avenida Antonio Mauricio, na altura da antiga perfumaria.

A situação atual da área é de completo abandono, com acumulação de lixo e entulhos, o que prejudica a estética da via e oferece riscos à saúde e segurança dos pedestres e motoristas. Além disso, a falta de limpeza urbana na região pode contribuir para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, aumentando o risco de doenças e acidentes.

A Avenida Antonio Mauricio é uma das principais vias da cidade, e sua manutenção é fundamental para a preservação da imagem da cidade e para a qualidade de vida dos seus habitantes. Além disso, a limpeza urbana é uma das atribuições básicas do poder público municipal, e sua realização é essencial para garantir a saúde e segurança públicas.

A presente indicação tem como objetivo contribuir para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida dos cidadãos, bem como para a preservação da saúde e segurança públicas.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 24 de março de 2025.

GABRIEL DA SILVA LOURENÇO

Pça Nelson Salles, nº 27 - 2º Pavimento do Terminal Rodoviário - CEP: 26.650-000